



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA



PORTARIA N.º 244/2013
De 10 de Outubro de 2013.

CERTIFICO QUE

O Documento de N.º P244/2013
foi publicado nesta data no mural desta
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra - RS.
Em 10/10/13
Responsável: Município

Autoriza Licença Prêmio a Servidora Municipal **IEDA HINNING HORBACH** e da outras providências.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, **GILNEI MEDEIROS BARBOSA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, como efetivamente concede, 01 (um) mês de Licença Prêmio, na matrícula 434, a Servidora **IEDA HINNING HORBACH**, de conformidade com o art.85, da Lei Complementar nº 001/2002, do Município de Boa Vista do Incra-RS.

Art. 2º - A Licença-Prêmio, ora concedida, é referente ao primeiro quinquênio, correspondendo ao período de 01/01/2003 a 11/11/2008, que será gozada a partir do dia 14 de outubro de 2013.

Art. 3º - A presente deliberação é tomada em atenção ao requerimento protocolo sob nº4365 de 09 de Outubro de 2013.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação

Gabinete do Prefeito Municipal em 10 de Outubro de 2013.

Registre-se e publique-se.


Gilnei Medeiros Barbosa
Prefeito Municipal